

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA. ÁGUA SANITÁRIA C/ composição: hipoclorito de Sódio hidroxido de sódio cloreto teor de cloro ativo 2,0% a 2,50% de cloro ativo .fco de 1 litro validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega	39,595.00	FRASCO	3,640	144.125,80
00002	ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65° INPM FRASCO COM 500G ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65° INPM FRASCO COM 500G	37,877.00	FRASCO	4,900	185.597,30
00003	ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8> INPM - ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8> INPM - 96> GL, PARA USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1LT.	50,126.00	FRASCO	9,800	491.234,80
00004	AMASSADOR DE BATATA AMASSADOR DE BATATA EM AÇO INOX 23 CM	156.00	UNIDADE	16,310	2.544,36
00005	AVENTAL BRANCO, EM MATERIAL BORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAM ANHO ÚNICO. AVENTAL BRANCO, EM MATERIAL BORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO.	1,969.00	UNIDADE	23,880	47.019,72
00006	BACIA C/ CAP. 11LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE BACIA C/ CAP. 11LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	412.00	UNIDADE	9,000	3.708,00
00007	BACIA C/ CAP. 15LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE BACIA C/ CAP. 15LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	372.00	UNIDADE	18,310	6.811,32
00008	BACIA C/ CAP.300 ML MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE BACIA C/ CAP.300 ML MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	338.00	UNIDADE	35,000	11.830,00
00009	Balde de plástico sem aro com capacidade para 100lt com tampa Balde de plástico sem aro com capacidade para 100lt com tampa	365.00	UNIDADE	66,540	24.287,10

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00010	Balde em plástico c/ aro cap. 10LT Balde em plástico c/ aro cap. 10LT		
	1,083.00 UNIDADE	8,300	8.988,90
00011	BALDE EM PLASTICO GRADUADO REFORÇADO 20L, DE POLIPROPILENO balde em plastico graduado reforçado de polipropileno transparente, virgem e atoxico (uso alimenticio), alça em ferro galvanizado, com capacidade de 20 litros		
	678.00 UNIDADE	15,800	10.712,40
00012	Balde em Polietileno com tampa cap. 60LT Balde em Polietileno com tampa cap. 60LT		
	499.00 UNIDADE	36,560	18.243,44
00013	BALDE EM PLASTICO C/ ARO CAP 30LT BALDE PLASTICO C/ ARO CAP 30LT		
	387.00 UNIDADE	40,000	15.480,00
00014	BALDE PLASTICO, REFORÇADO RESISTENTE C/ARO EM ARAME 15LTS BALDE PLASTICO, REFORÇADO RESISTENTE COM ARO EM ARAME DE 15 LITROS		
	1,700.00 UNIDADE	12,500	21.250,00
00015	Bandeja para servir de plástico resistente med. 40CMx30, profundidade de 2 cm. Bandeja para servir de plástico resistente med. 40CMx30, profundidade de 2 cm.		
	577.00 UNIDADE	25,990	14.996,23
00016	BATERIA PARA SONAR-9V BATERIA PARA SONAR-9V		
	2,310.00 UNIDADE	8,360	19.311,60
00017	BATERIA LITTHIUM,VOLTAGEM 3V, (TIPOMOEDA CR2032) BATERIA LITTHIUM,VOLTAGEM 3V, (TIPOMOEDA CR2032)		
	2,725.00 UNIDADE	1,950	5.313,75
00018	BICARBONATO DE SODIO CX COM PÓ 40G BICARBONATO DE SODIO CX COM PÓ 40G		
	615.00 CAIXA	3,120	1.918,80
00019	BOTA BRANCA/PRETA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 34 À 42 BOTA BRANCA/PRETA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 34 À 42 TAM. VARIADOS		
	874.00 PAR	51,500	45.011,00
00020	CADEADO 25MM CADEADO 25MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO		
	154.00 UNIDADE	25,100	3.865,40
00021	CADEADO 30MM CADEADO 30MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO		
	154.00 UNIDADE	19,950	3.072,30
00022	CADEADO 40MM EM LATÃO MACIÇO CADEADO 40MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO		
	154.00 UNIDADE	43,000	6.622,00
00023	CADEADO 50MM EM LATÃO MACIÇO CADEADO 50MM EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	450.00 UNIDADE	60,700	27.315,00
00024	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS		
	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS.SISTEMA PRÁTICO DE ABERTURA E TAMPA REMOVÍVEL COM PORTA-COPOS NUMERADOS; ALÇAS LATERAIS EMBUTIDAS E ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL QUE TRAVA A TAMPA; EXCELENTE EFICIÊNCIA TÉRMICA (SUPERIOR A 10 HORAS); CAPACIDADE PARA 12 LITROS		
	133.00 UNIDADE	89,000	11.837,00
00025	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS.		
	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS: COMPOSIÇÃO: PARTE EXTERNA E INTERNA EM PÁSTICO;CAPACIDADE: MÉDIA DE 47 LATAS DE 350ML; PESO DO PRODUTO: 5,37KG. POLIURETANO		
	147.00 UNIDADE	321,590	47.273,73
00026	CAIXA TERMICA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO 0.4 ATÉ 120 LITROS		
	CAIXA TERMICA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO 0.4 ATÉ 120 LITROS		
	139.00 UNIDADE	654,990	91.043,61
00027	CAROTE 50LTS (AZUL/BRANCO)		
	CAROTE 50LTS (AZUL/BRANCO)		
	74.00 UNIDADE	290,000	21.460,00
00028	Cera liquida de cores variadas p/ piso frasco com 750ml		
	Cera liquida de cores variadas p/ piso frasco com 750ml		
	2,163.00 FRASCO	7,000	15.141,00
00029	CESTO TELADO DE LIXO, CAPACIDADE DE 10 L, DE PLÁSTICO RESISTENTE.		
	CESTO TELADO DE LIXO, CAPACIDADE DE 10 L, DE PLÁSTICO RESISTENTE.		
	987.00 UNIDADE	7,800	7.698,60
00030	COADOR PARA CAFÉ TAM G		
	COADOR CAFÉ, MATERIAL:100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO DE METAL		
	360.00 UNIDADE	17,900	6.444,00
00031	COLHER DE MADEIRA 42 CM		
	COLHER DE MADEIRA 42 CM		
	301.00 UNIDADE	9,500	2.859,50
00032	COLHER DE SOPA DE AÇO INOX		
	COLHER DE SOPA DE AÇO INOX		
	1,240.00 UNIDADE	4,950	6.138,00
00033	COLHER DESCARTAVEL PCT COM 50 UNIDADES		
	COLHER DESCARTÁVEL - Especificação: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.		
	7,501.00 PACOTE	3,110	23.328,11
00034	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL GRANDE, MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE		
	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL GRANDE, MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE		
	CÔNCAVA		
	173.00 UNIDADE	10,000	1.730,00
00035	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA SOPA 50 CM		
	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE PARA SOPA 50 CM		
	173.00 UNIDADE	17,020	2.944,46

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00036	COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE COM 100 UND COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE COM 100 UND		
	39,000.00 PACOTE	3,960	154.440,00
00037	COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE COM 100UND COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE COM 100UND		
	18,126.00 PACOTE	7,070	128.150,82
00038	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES  COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES		
	19,626.00 PACOTE	2,200	43.177,20
00039	CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLIESTER TRANÇADA. CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLIESTER TRANÇADA		
	1,653.00 METRO	1,900	3.140,70
00040	CORDA DE SISAL - Tipo:Trançada (3 Pernas), Diâmetro: 12 MM CORDA DE SISAL - Material: Sisal, Tipo:Trançada (3 Pernas), Diâmetro: 12 MM		
	1,001.00 METRO	6,360	6.366,36
00041	CORDA EM POLIETILENO 8MM- CORDA EM POLIETILENO 8MM- CORDAS PARA INSTALAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO, IMPORTADAS SEGUINDO PADRÃO EUROPEU.		
	1,628.00 METRO	1,690	2.751,32
00042	CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO, ANTICÁREIS TUBO COM 90 GRAMAS. CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO, ANTICÁREIS TUBO COM 90 GRAMAS.		
	4,250.00 TUBO	4,900	20.825,00
00043	Depósito em plástico c/ tampa de 10litros Depósito em plástico c/ tampa de 10litros		
	207.00 UNIDADE	45,990	9.519,93
00044	Depósito em plástico c/ tampa de 5litros Depósito em plástico c/ tampa de 5litros		
	225.00 UNIDADE	22,690	5.105,25
00045	DESENTUPIDOR PARA PIA EMBORRACHADO FLEXÍVEL. DESENTUPIDOR PARA PIA EMBORRACHADO FLEXÍVEL. PLÁSTICO RESISTENTE, CABO 20CM TAM G.		
	605.00 UNIDADE	6,390	3.865,95
00046	Desinfetante liquido - Frasco com 2 L DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO C/2 LITROS - Especificação: Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes Frasco com 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.		
	19,627.00 FRASCO	6,500	127.575,50
00047	DESODOR PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 25G DESODOR PEDRA P/ VASO SANITÁRIO 25G		
	5,752.00 UNIDADE	4,050	23.295,60
00048	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ML DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ML ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		
	5,200.00 FRASCO	12,760	66.352,00
00049	Detergente p/ lavar louça - frasco c/ 500ml		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Detergente p/ lavar louça - frasco c/ 500ml		
	Especificação: Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500ml com bico regulador.		
	13,127.00 FRASCO	2,100	27.566,70
00050	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 40		
	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 40		
	212.00 UNIDADE	50,000	10.600,00
00051	Escova p/ lavar pano de chão c/ pegador de madeira		
	Escova p/ lavar pano de chão c/ pegador de madeira		
	1,100.00 UNIDADE	9,050	9.955,00
00052	Escova p/ lavar vaso sanitário c/ cabo		
	Escova p/ lavar vaso sanitário c/ cabo		
	386.00 UNIDADE	7,360	2.840,96
00053	ESCOVA PARA LAVAR COM CERDAS EM NYLON		
	ESCOVA PARA LAVAR COM CERDAS EM NYLON COM PEGADOR DE PLASTICO		
	537.00 UNIDADE	9,050	4.859,85
00054	ESPANADOR DE TETO.		
	ESPANADOR DE TETO: VASSOURA MATERIAL CERDAS: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO:VASCULHO, APLICAÇÃO:LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO:300 CM		
	394.00 UNIDADE	25,600	10.086,40
00055	ESPONJA DE AÇO C/8 UNID		
	ESPONJA DE AÇO PCT COM 8 UNIDADES		
	6,125.00 PACOTE	3,660	22.417,50
00056	Esponja para limpeza, dupla face		
	Esponja para limpeza, dupla face com tamanho mínimo de 100x71x18.		
	5,625.00 UNIDADE	3,490	19.631,25
00057	ESPREMEDOR DE ALHO, em aço inox.		
	ESPREMEDOR DE ALHO Utensílio em aço inox, tem muito mais durabilidade. Cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio.		
	125.00 UNIDADE	13,780	1.722,50
00058	FACA AÇOUGUEIRO AÇO INOX 12 POLEGADAS BRANCA		
	FACA AÇOUGUEIRO AÇO INOX 12 POLEGADAS BRANCA PROFISSIONAL, AFIAÇÃO EM ÂNGULO DE 30º, QUE POSSIBILITA MAIOR RESISTÊNCIA AO FIO DAS FACAS, CABOS ERGONÔMICOS E MAIS ANATÔMICOS, PROTEÇÃO ANTIMICROBIAL NOS CABOS, INDICADO PARA BOVINOS: CORTE DE GRANDES PEDAÇOS DE CARNE E/OU BIFES, FACA DE AÇOUGUEIRO MUNDIAL		
	113.00 UNIDADE	43,450	4.909,85
00059	FACA DE COZINHA EM AÇO, 8 POLEGADAS		
	FACA DE COZINHA EM AÇO, 8 POLEGADAS		
	247.00 UNIDADE	24,840	6.135,48
00060	FACA DE MESA INOX		
	FACA DE MESA INOX		
	1,150.00 UNIDADE	9,750	11.212,50
00061	FACA DE PÃO AÇO INOX COMPRIMENTO LAMINA 20CM, CABO 12CM, LARGURA		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	LAMINA 2,50 CM. FACA DE PÃO AÇO INOX COMPRIMENTO LAMINA 20CM, CABO 12CM, LARGURA LAMINA 2,50 CM. 160.00 UNIDADE 9,270 1.483,20
00062	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 18 POL FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 18 POL, TIPO: PARA MATO 159.00 UNIDADE 31,900 5.072,10
00063	FLANELA TAMANHO 30X40CM. FLANELA TAMANHO 30CMX40CM 3,874.00 UNIDADE 2,590 10.033,66
00064	FORMA RETANGULAR ALTAS PARA BOLO EM ALUMINIO ALTURA 5CM, DIAMETRO 35CM. FORMA RETANGULAR ALTAS PARA BOLO EM ALUMINIO ALTURA 5CM, DIAMETRO 35CM. 96.00 UNIDADE 29,900 2.870,40
00065	GARFO DESCARTAVEL PACOTE COM 50UND GARFO DESCARTAVEL-ESPECIFICAÇÃO: GARFO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. 8,726.00 PACOTE 3,780 32.984,28
00066	GARFO INOX, GARFO INOX 1,213.00 UNIDADE 3,700 4.488,10
00067	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 2 L COM ACIONAMENTO NA TAMPA ROSCAVEL GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 2 L COM ACIONAMENTO NA TAMPA ROSCAVEL 170.00 UNIDADE 147,000 24.990,00
00068	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITRO GARRAFA TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO. PESO:1160 MEDIDAS(A X L X C): 42 X 15 X 16 CAPACIDADE 1,8 L CATEGORIA DE PRODUTO GARRAFA TÉRMICA CONSERVAÇÃO TÉRMICA 6H ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO: LIVRE DE BPA SIM MATERIAL ATÓXICO SIM MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO 227.00 UNIDADE 102,820 23.340,14
00069	GARRAFA TERMICA 5LT. GARRAFA TERMICA 5LT CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS POR NO MINIMO 6 HORAS 350.00 UNIDADE 66,000 23.100,00
00070	Guardanapo de papel de 23x22cm, cor branca - pct c/ 50 unidade GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 23, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), pacote com 50

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	unidades.		
	1,375.00 PACOTE	1,080	1.485,00
00071	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY COM 450 ML INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 450 ML.		
	1,690.00 UNIDADE	12,500	21.125,00
00072	ISOPOR DE 12 LITROS COM ALÇA ISOPOR DE 12 LITROS COM ALÇA		
	875.00 UNIDADE	28,040	24.535,00
00073	JARRA EM VIDRO 1,5 L COM ALÇA (INCOLOR) JARRA EM VIDRO, capacidade de 1,5 litros, modelo com alça sem tampa, COR TRANSPARENTE, INCOLOR, aplicação água/suco. Padrão de qualidade.		
	348.00 UNIDADE	25,750	8.961,00
00074	JARRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 1,50 LITRO JARRA PLÁSTICA, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 1,50 LITRO.		
	245.00 UNIDADE	12,740	3.121,30
00075	JARRA PLÁSTICA DE 2LITRO JARRA PLÁSTICA, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.		
	245.00 UNIDADE	11,570	2.834,65
00076	LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,5X14,8CM CX C/50FOLHAS LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 21,5X14,8CM CX C/50FOLHAS		
	600.00 CAIXA	4,860	2.916,00
00077	LENÇO UMIDECIDOS PARA RECEM NASCIDO, LENÇO UMIDECIDOS PARA RECEM NASCIDO-TIPO TOALHAS UMEDECIDOS  COMPOSIÇÃO/MATERIAL GLICERINA VEGETAL, HIPOALERGÊNICO, SEM ALCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, MACIAS E COM ULTRA-ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM NOVA ABERTURA: MAIS PRÁTICO E FÁCIL DE USAR. IDADE RECOMENDADA BEBÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO 10X20CM.		
	1,273.00 UNIDADE	16,130	20.533,49
00078	LIMPA ALUMÍNIO LIMPA ALUMÍNIO frasco com 500ml		
	2,413.00 FRASCO	3,080	7.432,04
00079	Limpa vidros spray com 500ml Limpa vidros spray com 500ml		
	2,552.00 FRASCO	6,000	15.312,00
00080	LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO (TAMPA, BASE E PEDAL) 15 LITROS LIXEIRA EM MATERIAL POLIPROPILENO (TAMPA, BASE E PEDAL) 15 LITROS		
	361.00 UNIDADE	20,000	7.220,00
00081	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS. LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA CAPACIDADE 50 LITROS.		
	336.00 UNIDADE	118,000	39.648,00
00082	Lustra móveis a base de óleo minerais e silicone com 200ml		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Lustra móveis a base de óleo minerais e silicone com 200ml		
	1,725.00 FRASCO	4,230	7.296,75
00083	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M. LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO (ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, COM COMPRIMENTO DE 46 CM. ESTA LUVA SEM FORRO POSSUI UM PADRÃO EM RELEVO NA PALMA DA MÃO E PUNHOS LONGOS PARA UMA PROTEÇÃO QUÍMICA		
	486.00 PAR	15,000	7.290,00
00084	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO G CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO EM ALGODÃO.BANHO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ACABAMENTO ACABAMENTO ÁSPERO NA PALMA, DEDOS E DORSO COMPRIMENTO: 26CM. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUÍMICOS.		
	401.00 PAR	23,700	9.503,70
00085	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO. LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO- LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO AMACIADO E COM REFORÇO NA PALMA E NOS DEDOS		
	861.00 PAR	15,400	13.259,40
00086	LUVAS EM LÁTEX - TAM: P, LUVAS EM LÁTEX - TAM: P, - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.		
	4,676.00 PAR	4,850	22.678,60
00087	LUVAS EM LÁTEX TAM:M . LUVAS EM LÁTEX - TAM: M - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.		
	5,014.00 PAR	4,850	24.317,90
00088	LUVAS EM LÁTEX TAM: G LUVAS EM LÁTEX - TAM: G - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE PALMA ANTIDERRAPANTE INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.		
	5,014.00 PAR	4,850	24.317,90
00089	MANGUEIRA DE JARDINAGEM 50 METROS MANGUEIRA DE JARDINAGEM 50 METROS- COMPOSIÇÃO/MATERIAL: PVC E POLIESTER COMPRIMENTO:25 METROS PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 10BAR		
	BITOLA 1/2		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	ESGUICHO COM REGULAGEM SIM		
	ENGATE SIM		
	DIMENSÕES		
	APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM)-AXLXP 16X28X28CM		
	PESO APROXIMADO		
	DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG)3KG. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES		
	189.00 UNIDADE	146,000	27.594,00
00090	MARMITEX de Alumínio N°9, CAIXA COM 100		
	MARMITEX N°9- Caixa com Embalagens Marmitex de Alumínio N°		
	9 COM		
	TAMPA - 100 Unidades		
	1,889.00 CAIXA	47,240	89.236,36
00091	PÁ DE LIXO ALUMÍNIO, CABO LONGO MATERIAL ALUMÍNIO.		
	PÁ DE LIXO ALUMÍNIO, CABO LONGO MATERIAL ALUMÍNIO.		
	725.00 UNIDADE	16,000	11.600,00
00092	Pano de Prato 100% algodão com bainha Tam. 40x70 cm		
	Pano de Prato 100% algodão com bainha Tam. 40x70 cm		
	1,715.00 UNIDADE	6,990	11.987,85
00093	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5CM		
	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5CM		
	1,502.00 ROLO	8,220	12.346,44
00094	PAPEL FILME EM PVC ROLO COM 28CMX100M		
	Rolo De Papel Filme Pvc 28cm 100m		
	1,452.00 ROLO	21,770	31.610,04
00095	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30MX10CM PACOTE C/ 4 ROLOS.		
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DIMENSÕES DE 10 CM X 30M -		
	Especificação: Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor		
	branca, dimensões de 10 cm x 30 m. Pacote contendo 4 rolo.		
	19,989.00 PACOTE	4,330	86.552,37
00096	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS		
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DUAS DOBRAS - 1000 FOLHAS		
	18,438.00 FARDO	13,000	239.694,00
00097	PAPEL TOALHA C/2ROLOS		
	PAPEL TOALHA C/2ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL - BOBINA		
	BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA,		
	MEDINDO 22CMX19CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO.		
	COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL		
	20,200.00 PACOTE	5,950	120.190,00
00098	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, COM 29 CM		
	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO, APROXIMADAMENTE		
	29 CM, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		
	134.00 UNIDADE	11,140	1.492,76
00099	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM		
	PENEIRA DE PLÁSTICO 16 CM		
	116.00 UNIDADE	13,700	1.589,20
00100	PENEIRA INOX COM CABO DE 23CM		
	PENEIRA INOX COM CABO DE 23CM		
	116.00 UNIDADE	23,720	2.751,52
00101	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM C/ 2 UND		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM C/ 2 UND			
	2,575.00 EMBALAGEM	4,950		12.746,25
00102	PILHA ALCALINA GRANDE, EMBALAGEM C/ 2 UND			
	PILHA ALCALINA GRANDE, EMBALAGEM C/ 2 UND			
	1,750.00 EMBALAGEM	19,660		34.405,00
00103	Pilha alcalina média			
	Pilha alcalina média			
	2,575.00 UNIDADE	11,350		29.226,25
00104	PILHA ALCALINA PALITO AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND			
	PILHA ALCALINA PALITO AAA, EMBALAGEM C/ 2 UND			
	2,575.00 EMBALAGEM	7,300		18.797,50
00105	PLÁSTICO PARA MESA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 1,40M, ESPESSURA 2MM, PLÁSTICO PARA MESA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 1,40M, ESPESSURA 2MM, TRANSPARENTE.			
	789.00 UNIDADE	40,700		32.112,30
00106	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA PARA PIA EM PLÁSTICO			
	PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA PARA PIA EM PLÁSTICO			
	712.00 UNIDADE	13,500		9.612,00
00107	PRATO DE VIDRO FUNDO .			
	PRATO DE VIDRO FUNDO .			
	1,315.00 UNIDADE	7,030		9.244,45
00108	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 pacote com 10 unidades			
	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 pacote com 10 unidades			
	4,626.00 PACOTE	7,170		33.168,42
00109	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 pacote com 10 unidades			
	PRATO DESCARTÁVEL Nº18 pacote com 10 unidades			
	4,876.00 PACOTE	3,700		18.041,20
00110	PRENDEDOR PARA ROUPA PACOTE C/ 12 UND.			
	PRENDEDOR PARA ROUPA - PACOTE C/ 12 UND			
	950.00 UNIDADE	11,970		11.371,50
00111	RALADOR PARA LEGUMES - C/ 6 FACES			
	RALADOR PARA LEGUMES - C/ 6 FACES, PRODUZIDO EM AÇO INOX; 6 TIPOS DE CORTE EM UM ÚNICO PRODUTO;ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE;ALÇA NO TOPO PARA MAIOR FIRMEZA NO MANUSEIO DO UTENSÍLIO;DIMENSÕES 22,5CM (ALYURA TOTAL); 17,5CM (ALTURA DAS LÂMINAS)14CM (LARGURA)			
	100.00 UNIDADE	22,490		2.249,00
00112	REGISTRO REGULADOR GÁS C/ MANGUEIRA 1,25M P/ FOGÃO GLP			
	REGISTRO REGULADOR GÁS C/ MANGUEIRA 1,25M P/ FOGÃO GLP			
	144.00 UNIDADE	42,000		6.048,00
00113	RODO BORRACHA DUPLA 40CM C/ CABO DE 1,20M COMPRIMENTO.			
	RODO BORRACHA DUPLA 40CM C/ CABO DE 1,20M COMPRIMENTO			
	1,339.00 UNIDADE	9,750		13.055,25
00114	SABÃO EM PÓ COM 500 G .			
	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 500 G			
	15,350.00 CAIXA	5,980		91.793,00
00115	SABÃO LÍQUIDO DE LAVAR ROUPA FRASCO COM 2 LITRO			
	SABÃO LÍQUIDO DE LAVAR ROUPA. NEUTRO, COMPOSIÇÃO TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO BRANQUEADOR CONSERVANTE SEQUESTANTE E ÁGUA. FRSCO DE 2 LITRO			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	10,500.00	FRASCO	24,333	255.496,50
00116		SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 5 UND		
		SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 5 UND		
	3,151.00	EMBALAGEM	8,630	27.193,13
00117		Sabonete em barra embalagem com 90g		
		Sabonete em barra embalagem com 90g		
	1,376.00	UNIDADE	3,090	4.251,84
00118		SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML		
		SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML		
	2,250.00	FRASCO	10,880	24.480,00
00119		SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML.		
		SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML		
	1,126.00	FRASCO	10,000	11.260,00
00120		SACO DE RÁFIA 60X90		
		SACO DE RÁFIA 60X90		
	875.00	UNIDADE	6,800	5.950,00
00121		SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
		SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
	875.00	PACOTE	170,000	148.750,00
00122		SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
		SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	625.00	PACOTE	125,000	78.125,00
00123		SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
		SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	625.00	PACOTE	51,340	32.087,50
00124		SACO INCOLOR 30KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
		SACO INCOLOR 30KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.		
	625.00	PACOTE	39,590	24.743,75
00125		SACO INCOLOR 5KG TRANSPARENTE-PCT COM 100UND		
		Saco incolor para acondicionamento de residuos domiciliaries em geral, c/ cap. para 05 kg pacote com 100und		
	1,100.00	PACOTE	40,260	44.286,00
00126		SACO INCOLOR 10KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
		SACO INCOLOR 10KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND		
	625.00	PACOTE	55,000	34.375,00
00127		Saco incolor 3KG TRANSPARENTE- PCT COM 100UN		
		Saco incolor 3KG TRANSPARENTE- PCT COM 100UN		
	626.00	PACOTE	23,850	14.930,10
00128		Saco para cachorro quente, descrição plástico quantidade: pacote 100 und		
		Saco para cachorro quente, descrição plástico quantidade: pacote 100 und		
	1,426.00	PACOTE	6,370	9.083,62
00129		SACO PARA LIMPEZA DE CHAO EM ALGODAO 44X65CM		
		SACO PARA LIMPEZA DE CHAO EM ALGODAO 44X65CM		
	3,238.00	UNIDADE	21,780	70.523,64
00130		SACO PRETO P/ LIXO 40 LT. NORMAL c/ 50 UND.		
		SACO PRETO P/ LIXO 40 LT. NORMAL c/ 50 UND.		
	7,200.00	PACOTE	19,720	141.984,00
00131		SACO PRETO P/ LIXO 60 LT. NORMAL c/ 50 UND.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	SACO PRETO P/ LIXO 60 LT. NORMAL c/ 50 UND.		
	7,750.00 PACOTE	21,870	169.492,50
00132	SACO PRETO P/ LIXO 100 LT. NORMAL c/ 50 UND.		
	SACO PRETO P/ LIXO 100 LT. NORMAL c/ 50 UND.		
	10,275.00 PACOTE	21,440	220.296,00
00133	SACO PRETO P/ LIXO 200 LT. NORMAL c/ 50 UND		
	SACO PRETO P/ LIXO 200 LT. NORMAL c/ 50 UND		
	8,700.00 PACOTE	22,500	195.750,00
00134	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 200 L PACOTE C/10 UNIDADES		
	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 200 L PACOTE C/ 10 UNIDADES		
	15,000.00 PACOTE	20,067	301.005,00
00135	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 100 L PACOTE C/10 UNIDADES		
	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 100 L PACOTE C/ 10 UNIDADES		
	20,000.00 PACOTE	16,267	325.340,00
00136	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 40 L PACOTE C/10 UNIDADES		
	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 40 L PACOTE C/ 10 UNIDADES		
	31,500.00 PACOTE	12,600	396.900,00
00137	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETO 60L-PCT COM 10 UN		
	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETO 60L-PCT COM 10 UM		
	25,000.00 PACOTE	14,100	352.500,00
00138	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 25x35		
	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA - 25X35 CM - com um (1 KG)		
	7,075.00 QUILO	21,900	154.942,50
00139	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43		
	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43 PCT C/ 100 UND		
	5,262.00 PACOTE	60,333	317.472,25
00140	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 45X60 CM - PCT C/ 100 UND.		
	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 45X60 CM - PCT C/ 100 UND.		
	2,500.00 PACOTE	65,333	163.332,50
00141	SODA CÁUSTICA-POTE C/ 1KG		
	SODA CÁUSTICA-POTE C/ 1KG		
	924.00 POTE	15,070	13.924,68
00142	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS.		
	TÁBUA PARA CORTAR ALIMENTOS EM POLIPROPILENO DIMENSÕES		
	APROXIMADAS 290X200X5MM RETANGULAR		
	100.00 UNIDADE	40,333	4.033,30
00143	Vassoura cerda curtas de polietileno		
	Vassoura cerda curtas de polietileno, c/ bases fixas das cerdas,		
	c/ cabo rosqueavel de madeira dimensões min. de 27x5cm		
	1,289.00 UNIDADE	24,440	31.503,16
00144	Vassoura de cipó com cerdas longas		
	Vassoura de cipó com cerdas longas, cabo de madeira de 1,2 cm de		
	comprimento		
	522.00 UNIDADE	32,300	16.860,60
00145	VASSOURÃO PIAÇAVA 40 CM COM CABO DE MADEIRA		
	VASSOURÃO PIAÇAVA 40 CM COM CABO DE MADEIRA		
	475.00 UNIDADE	15,850	7.528,75
00146	FOSFORO ACENDEDOR - CAIXA COM 40 PALITOS.		
	FOSFORO ACENDEDOR - CAIXA COM 40 PALITOS.		
	3,726.00 CAIXA	4,000	14.904,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00147	LANTERNA PEQUENO ( 2 ELEMENTOS ) LANTERNA PEQUENO ( 2 ELEMENTOS ) 249.00 UNIDADE	56,230	14.001,27
00148	SALEIRO DE MESA SALEIRO DE MESA, MATERIAL CORPO: VIDRO TRANSPARENTE LISO, MATERIAL TAMPA:TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:RETANGULAR, DIMENSÃO ( C X L X A ):CERCA DE 4 X 4 X 10 CM 120.00 UNIDADE	12,350	1.482,00
00149	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 3LITROS CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 3LITROS 160.00 UNIDADE	40,000	6.400,00
00150	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 5 LITROS 160.00 UNIDADE	59,700	9.552,00
00151	CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 8 LITROS CANECÃO EM ALUMÍNIO DE 8 LITROS 160.00 UNIDADE	63,000	10.080,00
00152	DEPÓSITO EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE 3,80 LITROS DEPÓSITO EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE 3,80 LITROS 225.00 UNIDADE	13,490	3.035,25
00153	CAIXA EM PLÁSTICA,C/TAMPA E TRAVA 45 LTS CAIXA EM PLÁSTICA, (DEPÓSITO) EM PLASTICO C/TAMPA E TRAVA 45 LTS ORGANIZA E ARMAZENA MANTIMENTOS 225.00 UNIDADE	96,700	21.757,50
00154	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE 26,50 LITROS CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE 26,50 LITROS - MATERIAL PRÁSTICO RESISTENTE INCOLOR, DIMENSÃO 40X27X36,70 CM 357.00 UNIDADE	56,860	20.299,02
00155	GARFO CABO LONGO DE AÇO INOX GARFO CABO LONGO DE AÇO INOX 75.00 UNIDADE	11,800	885,00
00156	JARRA PÁSTICA DE 07 LITROS JARRA PÁSTICA DE 07 LITROS 350.00 UNIDADE	12,000	4.200,00
00157	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO G COM 16 UND FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO G COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO,FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 16 UNID 7,500.00 PACOTE	31,610	237.075,00
00158	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO M COM 16 UNIDADE FRALDA DESCARTÁVEIS GERIATRICAS TAMANHO M COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO,FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 16 UNIDADE 5,000.00 UNIDADE	32,000	160.000,00
00159	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCT/16 C/GEL(DURAÇÃO DE 8 (OITO))TAM FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCT/16 C/GEL(DURAÇÃO DE 8 (OITO))TAM M		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,625.00	PACOTE	41,167	108.063,38
00160		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/16 C/GEL TAM P		
		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PCTC/16 C/GEL (DURAÇÃO DE 8 (OITO)HORAS) TAM P		
	8,375.00	PACOTE	19,980	167.332,50
00161		FRALDA DESCARTAVEL INF-PCT C/16 UND C GEL TAM G		
		FRALDA DESCARTAVEL INF-PCT C/16 UND C GEL TAM G		
	1,675.00	PACOTE	58,500	97.987,50
00162		ESCOVA DENTAL;		
		ESCOVA DENTAL. CERDAS NO MESMO NÍVEL COM FILAMENTOS ARREDONDADOS DE POLYESTER ASSEGURAM UMA ESCOVAÇÃO TOTALMENTE ATRAUMÁTICA E CONFORTÁVEL. CABO COM ÓTIMA EMPUNHADURA, PERMITE MAIOR FIRMEZA PARA UMA CORRETA TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO. NÃO ESCORREGA DA MÃO. CABEÇA COM FORMATO AFILADO E ESCOÇO LONHO AJUDAM A ALCANÇAR OS DENTES DE TRÁS (POSTERIORES)		
	2,750.00	UNIDADE	5,250	14.437,50
00163		MAMADEIRA 150ML		
		MAMADEIRA 150ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO		
	600.00	UNIDADE	32,290	19.374,00
00164		MAMADEIRA 240ML		
		MAMADEIRA 240ML POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROPILENO BICO LATEX PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO.		
	600.00	UNIDADE	35,870	21.522,00
00165		MAMADEIRA COM 50 ML		
		MAMADEIRA COM 50 ML MINIFORM LATEX POSSUI BICO DE LATEX FASE 1 COMPOSIÇÃO FRASCO E CAPUZ POLIPROLENO BICO LATEX PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO		
	450.00	UNIDADE	14,190	6.385,50
00166		AMACIANTE DE ROUPA 2LT		
		AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CONCENTRADO: 6,0% MÍNIMO, TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3,5% MÍNIMO; ACONDICIONAMENTO EM GALÕES COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, VALIDADE DE 3 ANOS, COM AUTORIZAÇÃO, REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA.		
	20,625.00	FRASCO	7,970	164.381,25
00167		AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITRO		
		AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.		
	1,501.00	GALÃO	187,500	281.437,50
00168		BARBEADOR COM DUAS LAMINAS		
		BARBEADOR COM DUAS LAMINAS		
	2,200.00	UNIDADE	2,850	6.270,00
00169		COTONETE HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO CX 75UND		
		COTONETE - HASTES FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO- CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES		
	1,000.00	CAIXA	2,370	2.370,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00170	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 350ML SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS 350ML 650.00 FRASCO	11,500	7.475,00
00171	TALCO ANTISSÉPTICO FCO C/80 GRAMA TALCO ANTISSÉPTICO FCO C/80 GRAMA 625.00 FRASCO	6,680	4.175,00
00172	BULE DE ALUMINIO INDUSTRIAL DE 7LT, BULE DE ALUMINIO INDUSTRIAL DE 7LT, 187.00 UNIDADE	120,000	22.440,00
00173	CAÇAROLA Nº32 MATERIAL ALUMINIO FUNDIDO, CAÇAROLA Nº32 MATERIAL ALUMINIO CAPACIDADE 12 A 20 LITROS DIAMETRO 30 CM ALTURA 18 CM alumínio fundido espessura grossa, com tampa . 85.00 UNIDADE	145,000	12.325,00
00174	CAÇAROLA Nº40 MATERIAL ALUMINIO FUNDIDO, CAÇAROLA Nº40 MATERIAL ALUMINIO CAPACIDADE 25 LITRO DIAMETRO 25 CM alumínio fundido espessura grossa, com tampa . 85.00 UNIDADE	197,150	16.757,75
00175	CHALEIRA 2 LITROS C/ CABO BAQUELITE RESISTENTE, CHALEIRA 2 LITROS C/ CABO BAQUELITE RESISTENTE. 301.00 UNIDADE	80,000	24.080,00
00176	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO,DIAMETRO 30 CM FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO,FUNDIDO TIPO FUNDA, DIÂMETRO 30 CM, MATERIAL CABO BAQUELITE 158.00 UNIDADE	79,880	12.621,04
00177	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO RASA,DIÂMETRO 24 CM, FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO RASA,DIÂMETRO 24 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE 158.00 UNIDADE	53,380	8.434,04
00178	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS. PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS, 158.00 UNIDADE	140,000	22.120,00
00179	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS, PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS. 139.00 UNIDADE	111,350	15.477,65
00180	PANELA DE PRESSÃO DE 15 LITROS, PANELA DE PRESSÃO DE 15 LITROS. 139.00 UNIDADE	391,000	54.349,00
00181	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO CARRO DE LIMPEZA COMPLETO: material: polipropileno, 4 rodizios, possui sistema de 2 águas, uma para solução limpadora e outra para água limpa, contendo: 01 Cabo Telescópico 1,40 m, 01 Garra Euro Plástica, 01 Refil Loop com cinta 320 g, 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado, 02 Pulverizadores 1 Litro, 01 Espanador Eletrostático, 01 Balde 25 Litros Azul, 01 Balde 25 Litros Vermelho. 138.00 UNIDADE	1.658,000	228.804,00
00182	CALDEIRÃO Nº40,		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	CALDEIRÃO N°40 MATERIAL: ALUMINIO CAPACIDADE: 45 A 127 LITROS		
	ALTURA 30CM, ESPESSURA 2,3 A 2,6 MM, C/ TAMPA E ALÇA REFORÇADA.		
	107.00 UNIDADE	460,700	49.294,90
00183	DOSADOR AUTOMÁTICO PARA LAVANDERIA		
	DOSADOR AUTOMÁTICO PARA LAVANDERIA - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.		
	7.00 UNIDADE	1.245,000	8.715,00
VALOR TOTAL R\$			8.913.026,99

1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL N° 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.3. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2° da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais de limpeza, higiene e diversos acima elencadas atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde no Município de Itaituba-PA, conforme justificativas sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. A aquisição tem por finalidade atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em relação a manutenção adequada dos espaços de atendimento em saúde, proporcionando um ambiente seguro e higienizado para pacientes e profissionais de saúde.

2.1.2. Esse tipo de compra é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados e a prevenção de doenças, e garantindo o devido funcionamento do expediente, das unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal como: o Hospital Municipal de Saúde - HMI, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, o Centro Especializado em Reabilitação-CER, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, as Unidades Básicas de Saúde, localizadas na Zona urbana e Rural, a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde, Conselho Municipal de Saúde.

2.1.3. A contratação de fornecimento de materiais de limpeza, higiene e diversos se faz imprescindível neste momento, pois o contrato atual do Fundo Municipal de Saúde está prestes a vencer. Esses materiais são essenciais para a operação diária dos diversos setores vinculados a este Fundo, sendo amplamente utilizados no cotidiano das unidades de saúde do município. A renovação da aquisição desses itens garantirá a manutenção de uma infraestrutura adequada para o bom desempenho das atividades diárias. A falta desses materiais poderá comprometer o atendimento aos pacientes e a eficiência dos servidores, prejudicando o funcionamento das



unidades de saúde e gerando impactos negativos no serviço prestado à população.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO. Nº 105/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, datados de 04 de junho de 2025, todos devidamente assinados pela senhora HORENICE CABRAL MOREIRA - Secretária Municipal de Saúde.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1.** O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, admitindo-se prorrogação, nos termos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

**3.3.** O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

**3.3.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.5.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 08 (oito) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.6.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**



4.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

## 5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

**Exercício 2025 Atividade 1011.101221004.2.071 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.101251004.2.073 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.076 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.081 Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.079 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.084 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.089 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.090 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.103050235.2.096 Programa de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1011.101221004.2.071 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.101251004.2.073 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.076 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.081 Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103010200.2.079 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.084 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.089 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.090 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2025 Atividade 1011.103050235.2.096 Programa de Vigilância em Saúde, Classificação**



**econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**

**5.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## **6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA DE PREÇOS**

6.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>. O site “**Painel de Preço**” tem como funcionalidades filtros de pesquisas, gráficos e relatórios. Por vezes, os relatórios não geram e os filtros nem sempre funcionam, sistema lento, e ainda, apresenta instabilidade de acesso ao site, por conta da internet. Com isso, fica inviável conseguir realizar pesquisa de preços para alguns itens deste processo. Além do site Painel de preço, tem o site “**Compras Públicas**”, para a realização do levantamento de preço, porém, no momento da realização da pesquisa o site encontrava-se em manutenção.

6.2. Por motivos justificáveis acima, foi preciso buscar outros meios para a realização das pesquisas de preço dos demais itens faltantes, ditos isto, a pesquisa foi realizada com fornecedores que atendem a esta atividade. Nesse caso, foram feitas três pesquisas de preços com empresas diferentes (**Ofícios e cotações anexo ao processo**).

## **7.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

**7.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n. ° 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**7.2.** Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n. ° 14.133/21 citado acima, o presente objeto a aquisição dos produtos de limpeza, higiene e diversos, a demanda será **parcelada**, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

## **8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, conforme custos unitários e total apostos na tabela contida no item 1.1 do Termo de Referência.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

9.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, na Secretaria Municipal de



Saúde de Itaituba, localizada no interior do Centro Administrativo Municipal, situado na Rodovia Transamazônica, nº s/n, Bairro Floresta, Itaituba-PA, no prazo de até 03 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretária de Saúde, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.

9.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, o produto não poderá, sob de qualquer hipótese, causar lesão ou afetar a saúde humana.

9.4. As amostras deverão estar adequadas às características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando além das características do produto, a marca e outras identificações corretas do produto.

9.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

9.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

9.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

9.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério



de seus representantes.

## **10.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**10.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

11.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



11.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

## **12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 10 de Julho de 2025.

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
Pregoeiro(a)